

MENSAGEM DE LEI Nº 049/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Senhor Presidente,
Íncritos Pares,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que altera a destinação da Emenda Impositiva nº 006/2024, constante no Anexo II – Alterações Legislativas da Lei Orçamentária Anual para 2025.

CONSIDERANDO que referido Projeto de Lei é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal, conforme preconiza os ditames constitucionais

CONSIDERANDO o Ofício nº 3307/2025/GAB, destinado ao Prefeito Municipal, de autoria da Vereadora a Sra. Neide Queiroz de Freitas.

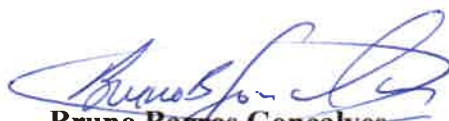
A presente proposição visa autorizar o remanejamento dos recursos originalmente destinados ao evento “Arraiá da Comadre Nilda e do Compade Antônio”, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para outra finalidade de relevante interesse público e comunitário, conforme segue:

- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para ações sociais do dia das crianças promovidas pela Associação Beneficente dos Moradores de Pau Pombo, em várias localidades do município.

A redistribuição ora proposta visa atender demandas legítimas da população, fortalecendo a atuação comunitária, a cultura popular e o bem-estar social, sem acréscimos à despesa total fixada pela LOA 2025, em conformidade com o art. 166, § 9º, da Constituição Federal e com a legislação municipal aplicável às emendas impositivas.

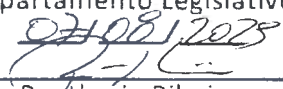
Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.



Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
MAURÍCIO MATOS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
07/08/2025

Roderio Ribeiro
Servidor

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 079 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 18/08/2025



Presidente da Câmara

Altera a destinação da Emenda Impositiva nº 006/2024, constante no Anexo II – Alterações Legislativas da Lei Municipal nº 1.781, de 20 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada a destinação da Emenda Impositiva nº 006/2024, constante no Anexo II – Alterações Legislativas da Lei nº 1.781/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Os recursos anteriormente destinados ao evento “Arraiá da Comadre Nilda e do Compade Antônio”, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob o Código Orçamentário 09.01.13.392.0010.2.025 - Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e Integração Social da Secretaria de Cultura, ficam assim remanejados:

I – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para ações sociais do dia das crianças promovidas pela Associação Beneficente dos Moradores de Pau Pombo, em várias localidades do município.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.781/2024 que não conflitem com esta alteração.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

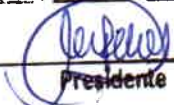
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ENVIADO ÀS COMISSÕES

11/08/2025



Presidente